

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE 6018.2022/0064996-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS-G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, para o período de setembro/2022, em nome da servidora Rosely Ramos da Silva, R.F.: 720.237-7, CPF 166.520.488-50, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS-G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.5 20.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO

TORNO SEM EFEITO a publicação contida no DOC de 31/05/2022 página nº 31 referente ao Apostilamento nº020/2022 do Contrato de Gestão nº R010/2015 – SMS/NTCSS, tendo em vista as informações contidas no ofício nº1048/2022 - Coordenação APS/Controladoria (OSS Santa Marcelina).

TORNO SEM EFEITO a publicação contida no DOC de 31/05/2022 página nº 31 referente ao Apostilamento nº010/2022 do Contrato de Gestão nº R011/2015 – SMS/NTCSS, tendo em vista as informações contidas no ofício nº1048/2022 - Coordenação APS/Controladoria (OSS Santa Marcelina).

TERMO ADITIVO Nº 098/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A CONTRATAÇÃO DOS TESTES RT PCR COVID 19, PARA O PERÍODO DE 01/06/2022 A 31/07/2022

VALOR: R\$ 241.900,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

TERMO ADITIVO Nº 099/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A CONTRATAÇÃO DOS TESTES RT PCR COVID-19, PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022.

VALOR: R\$ 168.900,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

TERMO ADITIVO Nº 100/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA BID – UBS JARDIM DAS CAMELIAS

VALOR: R\$ 114.491,28 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

TERMO ADITIVO Nº 124/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para a contratação de Testes RT PCR COVID, para o período de 01/06/2022 A 31/07/2022.

VALOR: R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

TERMO ADITIVO Nº 125/2022

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A CONTRATAÇÃO DE TESTES RT PCR COVID, PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022.

VALOR: R\$ 226.700,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

TERMO ADITIVO Nº 126/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA BID – UBS JARDIM SÃO CARLOS – GUAIANASES

VALOR: R\$ 116.084,64 (CENTO E DEZESSEIS MIL OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Ofício nº 078/2022/SMS/CRSO

ASSUNTO: Defesa Sanção-Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0024376-8.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2022/0024376-8, fica a empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.155.167/0001-48, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente às penalidades discriminadas no item 10.2.3.2. da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES, em razão do suposto descumprimento ao item 6.1, "a" e "b"; e item 6.1.4. Ambos da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, tendo em vista do ateste parcial da unidade

de Coordenadoria Regional de Saúde Oeste (doc.063409929), do relatório de avaliação da execução e qualidade dos serviços (doc. 063315787), da Nota Fiscal nº00003303 (doc.063542661) e manifestação apresentada pelo Departamento de Contratos (doc. 069962020), constantes do Termo de Contrato nº 007/CRSCO/2020 (documento SEI nº 033667837 – Processo SEI nº 6018.2019/0044146-7), referente aos serviços prestados no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

Ofício nº 083/2022/SMS/CRSO

ASSUNTO: Defesa Sanção-Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0066146-2.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2022/0066146-2, fica a Pessoa Jurídica Regina Bergamasco da Silva portadora do CPF N.º 662.295.299-04 e CNPJ 35.724.987/0001-71, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente às penalidades no item "D" conforme descrito na Nota de Empenho nº 58283/2022 (doc.066784924), e na Cotação Eletrônica nº 39035/2022 (doc.065912264), tendo em vista que o material foi entregue diferente da marca informada na Nota de Empenho (doc.066114094), conforme o ateste parcial da unidade da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE (doc. 069496015), da Nota fiscal N.º 895 (doc.069495475).

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

RETI-RATI

DO DESPACHO (doc. 067143128) – publicado no DOC em 20/07/2022 – página 52.

I – 6018.2022/0054487-3 – Em razão do equívoco na indicação da unidade onde os bens devem ser alocados:

ONDE SE LÊ: "... Unidade de Saúde – UBS Parque da Lapa..."

LEIA-SE: "... Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana..."

RETI-RATI

DO DESPACHO INTERNO (doc. 064886131) – publicado no DOC em 08/06/2022 – página 31.

I – 6018.2021/0065273-9 – Em razão do equívoco na indicação da numeração do Termo de doação:

ONDE SE LÊ: " Termo de Doação nº 068/2022 (SEI nº 050838027),..."

LEIA-SE: "...Termo de Doação nº 050/2022 (SEI nº 050838027),..."

RETI-RATI

DO DESPACHO INTERNO (doc. 064101659)

I – 6018.2022/0033676-6 – Em razão do equívoco na indicação do Termo Aditivo referente à doação:

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 097/2021 (SEI nº 063118209), LEIA-SE: Termo Aditivo nº 096/2021 (SEI nº 063118209)

I – À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças (SEI nº 068348231) e Assessoria Jurídica (SEI nº 070033877), que acolho, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI nº 068347493, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, do equipamento e móvel mencionado no documento SEI nº 068347493 e 068347639, valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), que passará a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocados na Unidade de Saúde UBS MAGALDI, discriminada na manifestação de doação/ Termo de Doação.

I – **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 022/2021/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0015709-6 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doador: VANIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA SANTOS, CPF nº 175.155.158-05– Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 01 (um) FORNO ELÉTRICO marca NARDELLI na cor branca e cinza, sem valor de mercado, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde UBS Dr. José de Barros Magaldi. Esta doação corresponde não tem valor de mercado.

I – **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282 40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ M/ OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2022/0051394-3

À vista dos elementos contidos no processo 6018.2022/0051394-3, e ainda, a Portaria nº. 585/2021-SMS-G, que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão Emergencial nº R024/2020/SMS-G/CPCS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.344.038/0020-60, Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de julho de 2022, conforme Portaria 336/2022 SMS-G, no valor de R\$

1.045.211,92 (Hum milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho conforme cronograma e transferência de recursos, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520 .3.3.50.85.00.02.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2022/0051373-0

À vista dos elementos contidos no processo 6018.2022/0051373-0, e ainda, a Portaria nº. 585/2021-SMS-G, que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos as Coordenadorias Regionais de Saúde, até 31.12.2022, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ nº. 68.311.216/0001-01, Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de julho de 2022, conforme Portaria 336/2022 SMS-G, no valor total de R\$ 463.658,04 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho conforme cronograma e transferência de recursos, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520 .3.3.50.85.00.02.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2022/0051316-1

À vista dos elementos contidos no processo 6018.2022/0051316-1, e ainda, a Portaria nº. 585/2021-SMS-G, que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos as Coordenadorias Regionais de Saúde, até 31.12.2022, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ nº. 68.311.216/0001-01, Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de julho de 2022, conforme portaria 336/2022 SMS-G, no valor total de R\$ 222.500,52 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais e cinquenta e dois centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho conforme cronograma e transferência de recursos, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520 .3.3.50.85.00.02.

TERMO ADITIVO Nº 062/2022 - SMS-G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS-G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1 SEI

6018.2022/0061507-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 159/2022/CRS - SUL

COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL DA STS PA
MARCELO DELL AQUILA GONÇALVES, Coordenador Regional de Saúde Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º da Lei 11.313 de 21/12/92, os artigos 6º e 7º do Decreto regulamentador nº. 51.166 e artigo 1º do Decreto nº. 51.500,

RESOLVE:

I – **Designar** para compor o Comitê de Mortalidade Infantil da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, para o biênio de outubro de 2022 a outubro de 2024, os seguintes membros: Representante da Equipe da Supervisão de Saúde Parelheiros.

TITULAR:
- TANIA REGINA VICTORINO RF: 785.844-2
SUPLENTE:
- MARIA HELENA PEDRO RF: 637.302-0
Representantes da Supervisão de Vigilância à Saúde
TITULAR:
- CLÉIA APARECIDA SANTOS RF: 718.901-0
SUPLENTE:
- MARIA AYARA DA CRUZ SILVA RF: 798.121-0
Representantes da Associação Saúde da Família
TITULAR:
- PAULA BERTOLUCI ALVES PEREIRA RG.: 32.502.623-3
SUPLENTE:
- DEMÉTRIO JOSÉ CLETO RG.: 22.018.423-1
Representantes do Hospital Municipal de Parelheiros Jossanias Castanha Braga
TITULAR:
- CLAUDINEY CHELI LOTUFO RG.: 8.353.567-6
SUPLENTE:
- DAYANA MOURA RG.: 47.861.169-9
Representantes da UBS JARDIM CAMPINAS
TITULAR:
- RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS RG.: 35.102.553-4
SUPLENTE:
- ANNE MAGDALENO RG.: 42.074.676-6
Representantes da UBS BARRAGEM
TITULAR:
- THAIS ALMEIDA MOTA RG.: 34.755.800-8
SUPLENTE:
- SILVANE APARECIDA GAVRONSKI RG.: 36.022.630-9
Representantes da UBS COLÔNIA
TITULAR:
- ERIKA VALENTIM FURQUIM - RG: 7.522.915-1
SUPLENTE:
- LUCAS VINICIUS MIGUEL RG.: 58.341.987-2
Representantes da UBS JARDIM DAS FONTES
TITULAR:
- CLAUDIA PATRICIA DE MOURA MARCHETTI – RG.: 24.413.930-1
SUPLENTE:
- JOÃO EVANGELISTA BEIJO FILHO RG.: 22.566.352-1
Representantes da UBS JARDIM EMBURA
TITULAR:
- ROSANA MARA DE SOUSA LEITE RG.: 21.507.049-5
SUPLENTE:
- JÚLIO FLAVIO SOARES LEMES RG.: 30.639.928-3
Representantes da UBS JARDIM SANTA FÉ
TITULAR:

- DANIELLE MONTEIRO VARANDA RG.: 41.115.274-9
SUPLENTE:
- CAMILA APARECIDA RODRIGUES RG.: 42.620.839-0
Representantes da UBS JARDIM IPORÃ
TITULAR:
- ALEX DE ALMEIDA COSTA PARTAMIAN RG.: 26.164.145-1
SUPLENTE:
- DANIEL RUFFINO DE MARTINI DE MORAES BARTARIN RG.: 32.762.148-5
Representantes da UBS JARDIM SÃO NORBERTO
TITULAR:
- VINÍCIUS SOUZA COUTO RG.: 29.709.851-2
SUPLENTE:
- RUGENIA DA SILVA NETO RG.: 41.591.633-1
Representantes da UBS JARDIM SILVEIRA
TITULAR:
- LILIAN DE SANTANA FARIAS SANTOS RG.: 27.052.384-4
SUPLENTE:
- ALINE PIVA FONSECA RG.: 20.090.066-3
Representantes da UBS MARSILAC
TITULAR:
- DAIANA BRAIA BONI DA SILVA RG.: 53.075.786-2
SUPLENTE:
- VÂNIA CRISTINA BARRETO SATO RG.: 19.396.027-8
Representantes da UBS NOVA AMÉRICA
TITULAR:
- LUCI ELZA MOREIRA DE OLIVEIRA RG.: 21.760.446-8
SUPLENTE:
- MICHELLE LAINY TORRES DE MELO RG.: 35.155.493-2
Representantes da UBS PARELHIROS
TITULAR:
- ANDRÉ PEREIRA APÓSTOLO RG.: 27.272.023-9
SUPLENTE:
- PAULA EMANUELLE FERNANDES NETTO RG.: 43.879.865-

X

Representantes da UBS DOM LUCIANO BERGAMIN
TITULAR:
- LILIAN DE SANTANA FARIAS SANTOS RG.: 27.052.384-4
SUPLENTE:
- LUCIANA RODRIGUES ALVES RG.: 25.744.851-2
Representantes da UBS RECANTO CAMPO BELO
TITULAR:
- MARA JULIA FRAGOSO RG.: 26.222.096-9
SUPLENTE:
- LENICE ALVES DE CARVALHO RG.: 38.043.545-7
Representantes da UBS VARGEM GRANDE
TITULAR:
- ELISANDRA MARIA DA SILVA LEAL RG.: 24.588.865-2
SUPLENTE:
- JANE KELLY ISAAC RG.: 12.571.841-1
Representantes da UBS VERA POTY
TITULAR:
- LUCIMAR REGINA CONSTANTINO RG.: 24.140.848-9
SUPLENTE:
- AILDNIZE GISELLE DOS SANTOS RG.: 38.376.790-8
Representantes da UBS VILA MARCELO
TITULAR:
- LAÍS RODRIGUES RG.: 46.620.079-1
SUPLENTE:
- RENATA PARANHOS DE SOUZA RG.: - 30.722.495-58
Representantes da UBS VILA ROSCHEL
TITULAR:
- NATHÁLIA MARÇO SCALIANTE RG.: 40.503.621-8
SUPLENTE:
- KATYA REGINA FURLAN RG.: 19.528.297
CONSELHO GESTOR DA REGIÃO
TITULAR:
- MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA RG.: 14.621.069-4
SUPLENTE:
- ADRIANO PLÍNIO RODRIGUES RG.: 43.876.609
CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO
TITULAR:
- THAIS FERNANDES DA SILVA RG.: 29.526.088-9
SUPLENTE:
- IVANIA MENEZES VIDAL SOUZA RG.: 34.682.214-2
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 160/2022/CRS – SUL

COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DA STS PA
MARCELO DELL AQUILA GONÇALVES, Coordenador Regional de Saúde Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º da Lei 11.313 de 21/12/92, os